

PORTARIA Nº 02/2017/GAB/VICE-PREFEITURA, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Vice-Prefeito de Belém no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora KARLA SUELY SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 0254525-032, assessora lotada no Gabinete da Vice-Prefeitura de Belém, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016 à contar de 15/04/2017 à 14/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORLANDO REIS PANTOJA
Vice-Prefeito de Belém

PORTARIA Nº 0186/2017- GMB/PMB - BELÉM, 17 DE MARÇO DE 2017.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013 e;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização do Recebimento de Material impresso - Alvos Humanóides e Alvos Quatro Cores, conforme Nota de Empenho nº 00079/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ALCIONE ASSUNÇÃO DOS SANTOS, GM01-V, matrícula: 0024562-017, lotada na Divisão de Ensino da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 001/2017-GMB, firmado com a Empresa MULTIGRÁFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 14.154.017.0001-08, para AQUISIÇÃO DE ALVOS HUMANÓIDES E QUATRO CORES, relativo ao Processo nº 011/2017/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para o perfeito recebimento do material ;

II – zelar pelo fiel cumprimento da Aquisição, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada fica designada como sua substituta a servidora ELBA MARIA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 183288-016, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe IV lotada no Almoxarifado/GMB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 301/2017 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 517/2013 e o Parecer nº 070/2016 conclusivo da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém e;

Considerando, finalmente o que dispõe o Inciso II do Art.194 c/c com o Art. 197 e seu Parágrafo Único, da Lei nº. 7.502/90.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, a pena de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao GM.01 JOSÉ DE AQUINO MIRANDA FILHO(ET/0023833-017), por infringir o Artigo 144, inciso V, VII e XII da Lei Municipal nº. 7.502/90, estabelecendo o período de 21/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 298/17 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando que compete ao Comando da Guarda Municipal de Belém, promover atividades que contribuam para o aprimoramento de suas atividades operacionais;

Considerando, ainda, o Decreto nº 84.737-PMB, de 11 de janeiro de 2016, que trata da regulamentação da Gratificação de Função.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GM.01/Classe IV DENILSON PAIXÃO SILVA (ET/1872257-019), para desempenhar a função de Coordenador do Projeto Anjos da Guarda, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 299/17 – CMDO/GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando que compete ao Comando da Guarda Municipal de Belém, promover atividades que contribuam para o aprimoramento de suas atividades operacionais;

Considerando, o Decreto nº 84.737-PMB, de 11 de janeiro de 2016, que trata da regulamentação da Gratificação de Função.

Considerando, ainda, o Memorando nº 068/17-CMDO, de 28 de março de 2017.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 539/15-GMB, que designou a servidora GM.01/Classe IV LIA SILVIA DA SILVA BORGES (ET/0190900-016) para desempenhar a função de Coordenadora do Projeto Anjos da Guarda, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 300/2017 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo nos autos do Processo nº 1478/2014 e o Parecer nº 078/2014 Conclusivo da Corregedoria da Guarda Municipal de Belém;

Considerando, finalmente o que dispõe o Inciso II do Art.194 c/c com o Art. 197 em seu Parágrafo Único, da Lei nº. 7.502/90.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, a pena de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO ao GM. 01 EDSON WANDER ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA (ET/0171220-013), por infringir o Artigo 144, VII, e XV da Lei Municipal nº.7.502/90, estabelecendo o período de 16/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
Subinspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017/GMB/PMB.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0103/2017-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 0299/2017-NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial de Controle Interno, com base no Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Contratação de Empresa Especializada para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ARMAMENTOS AVARIADOS para atender a Armaria da Guarda Municipal de Belém, a ser executado pela empresa FORJA TAURUS S/A, inscrita no CNPJ Nº 92.781.335/0001-02, no valor de R\$ 19.996,11(dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos), cuja despesa será atendida com a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito – Unidade Orçamentária 26: Guarda Municipal de Belém – Função: 06 – Segurança Pública – Sub Função: 122 Administração Geral – Programa Municipal 0005 – Segurança Municipal – Projeto Atividade: 1016 Reaparelhamento da Guarda Municipal de Belém – Sub Ação: 001 para realizar todas as aquisições e contratações necessárias para garantir o pleno funcionamento da GMB - Categoria de Despesas: 339030.00 – Material de Consumo – Natureza da Despesa – 33930.30.37 – Sobressalentes de Armamentos – Fonte dos Recursos: 0100000000 – Recurso do Tesouro Municipal, conforme abaixo discriminado:

CAL.380, MOD. PT 938 – COMPRIMENTO DO CANO 94 MM, FUNÇÃO SEMIAUTOMÁTICO, 6 RAIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Valor RS Unitário	Valor RS Total
1	Pino Elástico do Registro de segurança	UNID	30	R\$ 0,86	R\$ 25,80
2	Pino do Suporte da Mola do Câo	UNID	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
3	Pino do Ejetor	UNID	30	R\$ 0,86	R\$ 25,80

4	Pino da Armadilha	UNID	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
5	Pino do Extrator	UNID	30	R\$ 7,18	R\$ 215,40
6	Mola do Registro de segurança	UNID	30	R\$ 4,02	R\$ 120,60
7	Mola da Trava do Percussor	UNID	30	R\$ 0,36	R\$ 10,80
8	Trava do Retém do Carregador	UNID	04	R\$ 148,44	R\$ 593,76
9	Pino do Estojo do retém do carregador	UNID	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
10	Chapa Fixadora do vértice de mira	UNID	30	R\$ 1,73	R\$ 51,90
11	Retém do cão	UNID	10	R\$ 118,31	R\$ 1183,10
12	Guia da mola do cão	UNID	08	R\$ 30,50	R\$ 244,00
13	Retém do Ferrolho	UNID	08	R\$ 135,79	R\$ 1086,32
14	Parafuso da placa do punho	UNID	15	R\$ 4,01	R\$ 60,15
15	Mola do Cão	UNID	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70
16	Mola do Extrator	UNID	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
17	Mola do Retém do Ferrolho	UNID	30	R\$ 1,05	R\$ 31,50
18	Mola da Armadilha	UNID	30	R\$ 1,68	R\$ 50,40
19	Mola Recuperadora	UNID	12	R\$ 12,06	R\$ 144,72
20	Mola do Tirante do Gatilho	UNID	30	R\$ 4,01	R\$ 120,30
21	Mola do Gatilho	UNID	30	R\$ 0,91	R\$ 27,30
22	Trava do Desarmador do Cão	UNID	10	R\$ 33,18	R\$ 331,80
23	Trava do Retém de Desmontagem	UNID	07	R\$ 118,58	R\$ 830,06
24	Parafuso da placa superior	UNID	15	R\$ 4,02	R\$ 60,30
25	Bucha da Placa do punho	UNID	15	R\$ 8,32	R\$ 124,80
26	Cão	UNID	02	R\$ 157,34	R\$ 314,68
27	Armadilha	UNID	02	R\$ 145,28	R\$ 290,56
28	Tecla direita do registro de segurança	UNID	03	R\$ 290,28	R\$ 870,84
29	Tecla esquerda do registro de segurança	UNID	02	R\$ 177,45	R\$ 354,90
30	Conjunto de retém do carregador	UNID	02	R\$ 283,10	R\$ 566,20
31	Mergulhador da trava do percussor	UNID	30	R\$ 4,02	R\$ 120,60
32	Trava do Percussor	UNID	10	R\$ 51,37	R\$ 513,70
33	Alavanca de desmontagem	UNID	02	R\$ 165,69	R\$ 331,38
34	Ejetor	UNID	05	R\$ 66,63	R\$ 333,15
35	Percussor	UNID	12	R\$ 34,16	R\$ 409,92
36	Conjunto Vértice de Mira	UNID	06	R\$ 119,44	R\$ 716,64
37	Impulsor da Trava do Percussor	UNID	08	R\$ 31,89	R\$ 255,12
38	Cano da PT KCT23618/kct 23625	UNID	2	R\$ 1.021,85	R\$ 2.043,70
VALOR TOTAL		R\$ 12.917,40 (doze mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)			
ARMA CAL. 38, MODELO 82, CANO 77,0 MM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Valor R\$ Unitário	Valor R\$ Total
01.	Cabo de Borracha	UNID	20	R\$ 138,32	R\$ 2.766,40
02.	Haste Central c/Mola para cano 3"	UNID	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
03.	Barra de Percussão	UNID	89	R\$ 23,53	R\$ 2.094,17
04.	Dedal serrilhado	UNID	06	R\$ 73,50	R\$ 441,00
05.	Retém do Tambor	UNID	24	R\$ 35,62	R\$ 854,88
06.	Impulsor do Tambor	UNID	04	R\$ 77,79	R\$ 311,16
07.	Vareta do Extrator	UNID	15	R\$ 18,66	R\$ 279,90
08.	Pino com Mola do Retém do Tambor	UNID	30	R\$ 6,44	R\$ 193,20
09.	Percussor com Mola	UNID	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.078,71 (sete mil e setenta e oito reais e setenta e um centavos)			
VALOR TOTAL GLOBAL RS		R\$ 19.996,11(dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos)			

Belém, 10 de abril de 2017.

DANILO FONSECA FRANÇA
INSPETOR CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017-GMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017-GMB

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Núcleo Setorial Jurídico, declaro que fica RATIFICADO a contratação por inexigibilidade de licitação sob nº 002/2017-GMB.

CAL.380, MOD. PT 938 – COMPRIMENTO DO CANO 94 MM, FUNÇÃO SEMIAUTOMÁTICO, 6 RAIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Valor RS Unitário	Valor RS Total
1	Pino Elástico do Registro de segurança	UNID	30	R\$ 0,86	R\$ 25,80
2	Pino do Suporte da Mola do Cão	UNID	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
3	Pino do Ejetor	UNID	30	R\$ 0,86	R\$ 25,80
4	Pino da Armadilha	UNID	30	R\$ 7,45	R\$ 223,50
5	Pino do Extrator	UNID	30	R\$ 7,18	R\$ 215,40
6	Mola do Registro de segurança	UNID	30	R\$ 4,02	R\$ 120,60
7	Mola da Trava do Percussor	UNID	30	R\$ 0,36	R\$ 10,80
8	Trava do Retém do Carregador	UNID	04	R\$ 148,44	R\$ 593,76

9	Pino do Estojo do retém do carregador	UNID	30	R\$ 0,45	R\$ 13,50
10	Chapa Fixadora do vértice de mira	UNID.	30	R\$ 1,73	R\$ 51,90
11	Retém do cão	UNID.	10	R\$ 118,31	R\$ 1183,10
12	Guia da mola do cão	UNID.	08	R\$ 30,50	R\$ 244,00
13	Retém do Ferrolho	UNID.	08	R\$ 135,79	R\$ 1086,32
14	Parafuso da placa do punho	UNID.	15	R\$ 4,01	R\$ 60,15
15	Mola do Cão	UNID.	30	R\$ 4,89	R\$ 146,70
16	Mola do Extrator	UNID.	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
17	Mola do Retém do Ferrolho	UNID	30	R\$ 1,05	R\$ 31,50
18	Mola da Armadilha	UNID	30	R\$ 1,68	R\$ 50,40
19	Mola Recuperadora	UNID	12	R\$ 12,06	R\$ 144,72
20	Mola do Tirante do Gatilho	UNID	30	R\$ 4,01	R\$ 120,30
21	Mola do Gatilho	UNID	30	R\$ 0,91	R\$ 27,30
22	Trava do Desarmador do Cão	UNID	10	R\$ 33,18	R\$ 331,80
23	Trava do Retém de Desmontagem	UNID.	07	R\$ 118,58	R\$ 830,06
24	Parafuso da placa superior	UNID.	15	R\$ 4,02	R\$ 60,30
25	Bucha da Placa do punho	UNID.	15	R\$ 8,32	R\$ 124,80
26	Cão	UNID	02	R\$ 157,34	R\$ 314,68
27	Armadilha	UNID	02	R\$ 145,28	R\$ 290,56
28	Tecla direita do registro de segurança	UNID.	03	R\$ 290,28	R\$ 870,84
29	Tecla esquerda do registro de segurança	UNID.	02	R\$ 177,45	R\$ 354,90
30	Conjunto de retém do carregador	UNID.	02	R\$ 283,10	R\$ 566,20
31	Mergulhador da trava do percussor	UNID.	30	R\$ 4,02	R\$ 120,60
32	Trava do Percussor	UNID	10	R\$ 51,37	R\$ 513,70
33	Alavanca de desmontagem	UNID	02	R\$ 165,69	R\$ 331,38
34	Ejetor	UNID	05	R\$ 66,63	R\$ 333,15
35	Percussor	UNID	12	R\$ 34,16	R\$ 409,92
36	Conjunto Vértice de Mira	UNID	06	R\$ 119,44	R\$ 716,64
37	Impulsor da Trava do Percussor	UNID.	08	R\$ 31,89	R\$ 255,12
38	Cano da PT KCT23618/ket 23625	UNID.	2	R\$ 1.021,85	R\$ 2.043,70
VALOR TOTAL		R\$ 12.917,40 (doze mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)			
ARMA CAL. 38, MODELO 82, CANO 77,0 MM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	Valor RS Unitário	Valor RS Total
01.	Cabo de Borracha	UNID	20	R\$ 138,32	R\$ 2.766,40
02.	Haste Central c/Mola para cano 3"	UNID	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00
03.	Barra de Percussão	UNID	89	R\$ 23,53	R\$ 2.094,17
04.	Dedal serrilhado	UNID	06	R\$ 73,50	R\$ 441,00
05.	Retém do Tambor	UNID	24	R\$ 35,62	R\$ 854,88
06.	Impulsor do Tambor	UNID	04	R\$ 77,79	R\$ 311,16
07.	Vareta do Extrator	UNID	15	R\$ 18,66	R\$ 279,90
08.	Pino com Mola do Retém do Tambor	UNID	30	R\$ 6,44	R\$ 193,20
09.	Percussor com Mola	UNID	20	R\$ 0,45	R\$ 9,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.078,71 (sete mil e setenta e oito reais e setenta e um centavos)			
VALOR TOTAL GLOBAL RS		R\$ 19.996,11(dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos)			

Autorizo em consequência, a proceder-se nos seguintes termos:

BENEFICIÁRIA: FORJA TAURUS S/A.

CNPJ: 92.781.335/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AMARMENTOS AVARIADOS para atender a Armaria da Guarda Municipal de Belém.

VALOR: R\$ 19.996,11(dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e onze centavos).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém, 10 de abril de 2017.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº 88.445/2017 – PMB, 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA :

Art. 1º - A Exoneração de ANTÔNIO FERNANDES CHAVES FILHO, do cargo comissionado DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Economia, a contar de 07 de abril de 2017.

ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
Secretária Municipal de Administração